



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA Processo nº 202600005001123		
1. DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLIA VIDA		CNPJ: 01.139.179/0001-25
ENDEREÇO: AV. CARLOS ELIAS Nº 50		BAIRRO: SÃO CARLOS
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.084-100	TELEFONE: (62) 3318-1985
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS		RG: 5527030 SSP/GO
CPF: 051.962.591-98		NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO		PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL
ENDEREÇO: AV. COLORADO QD. 4 LT. BL N APTO 504		BAIRRO: CHÁCARAS COLORADO
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO		CPF: 75.073-512
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS		CPF: 051.962.591-98

VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV. COLORADO QD. 4 LT. BL N APTO 504	BAIRRO: CHÁCARAS COLORADO
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.073-512
E-mails: PRESIDENCIA@MVIDA.ORG.BR	TELEFONE: (62) 98126-3674

3. CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**AGÊNCIA:**
02289**OPERAÇÃO:** 003**CONTA CORRENTE:**
000577536969-2

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4. DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Custeio de folha de pagamento da equipe técnica, operacional e administrativa para continuidade da execução das atividades institucionais continuadas na unidade de Anápolis/GO, garantindo a manutenção da rede de proteção social especial do Estado de Goiás.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de 01 (uma) competência mensal da folha de pagamento parcial da equipe técnica, operacional e administrativa da Associação Missionária Evangélica Vida, totalizando 32 profissionais diretamente vinculados à execução das atividades institucionais continuadas na unidade de Anápolis/GO.

I. Finalidade Pública do Custeio: A finalidade pública deste custeio é garantir a manutenção da rede de proteção social especial do Estado de Goiás, assegurando a continuidade do atendimento a homens em situação de rua e vulnerabilidade social extrema. O recurso visa sustentar a estrutura humana necessária para que o serviço de acolhimento institucional permaneça operante, gratuito e em conformidade com as normas técnicas de assistência social.

II. Serviços Socioassistenciais Mantidos: Com o pagamento da equipe, serão garantidos os seguintes serviços essenciais:

- Acolhimento Institucional 24h: Mantido por 12 cuidadores e coordenadores que garantem a segurança, a convivência e o suporte diário aos usuários.
- Atendimento Psicossocial: Executado por 02 Assistentes Sociais e 01 Psicólogo, responsáveis pelo Plano Individual de Atendimento (PIA), escuta qualificada e articulação com a rede de saúde e assistência municipal.
- Segurança Alimentar: Provida por 02 cozinheiras que realizam o preparo de refeições nutricionalmente adequadas para todos os acolhidos.
- Logística e Manutenção: Suportada por motoristas, tratorista e profissionais de manutenção, essenciais para o transporte de usuários a consultas/serviços e para a preservação das condições de habitabilidade da unidade.
- Gestão Administrativa: Assegurada por administradores, auxiliares e contador, garantindo a regularidade documental e a prestação de contas dos serviços executados.

III. Impactos da Eventual Interrupção: A eventual interrupção deste custeio ou a descontinuidade do pagamento desta equipe acarretaria impactos sociais graves, tais como:

- Risco à Integridade dos Acolhidos: A falta de cuidadores e equipe técnica compromete a segurança e a supervisão necessária em um ambiente de recuperação de dependência e vulnerabilidade.
- Paralisação de Atendimento: A ausência de profissionais técnicos (psicólogo e assistentes sociais) impede o cumprimento das exigências legais do serviço socioassistencial, podendo levar à suspensão de novas admissões.
- Desassistência Local: Como a entidade possui capacidade para atender mais de 240 pessoas mensalmente qualquer interrupção sobrecarregaria imediatamente a rede pública municipal e estadual, devolvendo indivíduos em processo de recuperação à situação de rua.

A necessidade do custeio da folha de pagamento fundamenta-se na natureza contínua do serviço de acolhimento institucional. Diferente de projetos com início e fim definidos, a assistência a homens em vulnerabilidade exige uma equipe multidisciplinar permanente para garantir a segurança, saúde e dignidade dos usuários 24 horas por dia.

O recurso da parceria é essencial para manter a estabilidade financeira da entidade, evitando a interrupção de atendimentos técnicos (psicossociais) e operacionais (cuidados e alimentação). Sem esse aporte, a instituição corre o risco de reduzir sua capacidade de atendimento, que hoje assiste mais de 240 pessoas mensalmente, impactando diretamente a rede de proteção social do Estado.

Para fins de execução do objeto, segue a abaixo a descrição das atividades desempenhada por cada colaborador, dos serviços profissionais, já integrantes na entidade:

- **13 Cuidador**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **01 Diretor de Recuperação**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo e experiência em supervisão de rotina institucional e acompanhamento de processos de recuperação. Atuará na supervisão da rotina institucional, orientação aos acolhidos, apoio à organização das atividades diárias e suporte às ações internas da unidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **03 Administrador**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo, experiência em rotinas administrativas. Atuará na organização de documentos, controle de informações, apoio à gestão institucional e execução de rotinas administrativas da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **01 Psicólogo**, integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Psicologia e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acompanhamento psicológico dos acolhidos, escuta qualificada, orientação individual, apoio técnico à equipe e elaboração de registros e relatórios. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, com atuação presencial.
- **02 Motorista**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função, habilitação adequada e experiência em transporte institucional. Atuará na condução de veículos da entidade para transporte de pessoas, insumos, mantimentos e apoio logístico às atividades institucionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **01 Tratorista**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência na operação de máquinas e equipamentos. Atuará na operação de trator e equipamentos correlatos, apoio às atividades da área rural e suporte operacional às demandas estruturais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **04 Profissional de Manutenção Geral**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em serviços gerais e conservação predial. Atuará na execução de reparos, conservação de estruturas físicas, manutenção de espaços institucionais e apoio às demandas operacionais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **02 Cozinheira**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em preparo de refeições em ambiente institucional. Atuará no preparo, organização e distribuição das refeições, observando cuidados de higiene, segurança alimentar e organização da cozinha. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **02 Assistente Social**, integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Serviço Social e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acolhimento social, avaliação e acompanhamento socioassistencial, orientação aos usuários, articulação com a rede de proteção e elaboração de relatórios e encaminhamentos. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com atuação presencial.
- **02 Auxiliar Administrativo**, integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo e experiência em rotinas administrativas. Atuará no suporte administrativo às ações da entidade, organização e arquivamento de documentos, controle de registros e apoio às demandas operacionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.
- **01 Contador**, integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Ciências Contábeis e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acompanhamento contábil e financeiro, organização de registros, conferência documental e apoio à elaboração de demonstrativos e prestação de contas. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.

O custeio compreenderá exclusivamente 01 (uma) competência mensal (30 dias) de salários dos profissionais vinculados à execução do objeto, que compreende 16,77% da folha de pagamento da instituição, a ser quitada com os recursos recebidos em parcela única, mediante comprovação documental da despesa, folha de pagamento, e memória de cálculo, nos termos da legislação aplicável e das exigências da prestação de contas. Os valores individuais e o valor total mensal encontram-se detalhada na planilha anexa.

O recurso proveniente deste Termo de Fomento será destinado exclusivamente ao custeio do salário líquido dos 32 profissionais selecionados. Todos os encargos sociais (INSS patronal, FGTS, etc.) e demais tributos incidentes sobre a folha de pagamento serão custeados integralmente com recursos próprios da instituição.

A eventual diferenciação remuneratória entre profissionais ocupantes da mesma função decorre de critérios objetivos adotados pela entidade, tais como tempo de serviço, progressão funcional, adicionais previstos em normas internas, gratificações e demais vantagens vinculadas ao histórico funcional de cada colaborador, não representando distinção arbitrária entre empregados. Dessa forma, os valores previstos observam a estrutura remuneratória vigente da instituição, refletindo as particularidades de cada vínculo funcional e garantindo a compatibilidade entre as despesas previstas e a realidade da folha de pagamento da entidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 Metas

METAS	INDICADOR QUANTITATIVO E VERIFICÁVEL	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Meta 1: Garantir o custeio de 01 (uma) competência mensal da folha de pagamento da equipe da entidade.	32 profissionais diretamente custeados com os recursos da parceria.	Folha de pagamento, holerites, assinados e comprovantes de transferência bancária.
Meta 2: Assegurar a manutenção dos serviços socioassistenciais essenciais durante o período do fomento.	05 serviços mantidos (Acolhimento 24h, Atendimento Psicossocial, Segurança Alimentar, Apoio Logístico e Gestão Administrativa).	Relatório de execução do objeto, com fotos.
Meta 3: Prover assistência direta aos usuários em processo de acolhimento e recuperação.	Atendimento de, no mínimo, 240 acolhidos no mês de referência do custeio.	Registros internos de acolhimento e prontuários de atendimento
Meta 4: Financiar a estrutura de pessoal prevista no plano de aplicação.	16,77% da folha selecionada (totalizando R\$ 70.000,00) financiada pelo recurso da parceria.	Memória de cálculo consolidada e extrato da conta bancária específica

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Atividade 01:** Planejamento da execução financeira, definindo a competência mensal da folha de pagamento de 32 profissionais a ser custeada integralmente com os recursos da parceria (R\$ 70.000,00).
- Atividade 02:** Organização e conferência da documentação funcional e financeira (contratos, holerites e encargos) dos 32 colaboradores vinculados ao objeto, garantindo a compatibilidade com a memória de cálculo.
- Atividade 03:** Realização do pagamento, em parcela única, da folha de pagamento selecionada, assegurando que 100% dos valores previstos no plano de aplicação cheguem aos profissionais da equipe técnica, operacional e administrativa.
- Atividade 04:** Execução regular e ininterrupta dos 05 serviços socioassistenciais (acolhimento 24h, atendimento psicossocial, segurança alimentar, apoio logístico e gestão administrativa), mantidos pela equipe custeada.
- Atividade 05:** Monitoramento diário do atendimento aos usuários, visando garantir a assistência a, no mínimo, 240 homens em situação de vulnerabilidade durante o período de execução do objeto.
- Atividade 06:** Acompanhamento e registro da execução física, com a coleta de listas de presença, escalas de trabalho e registros de acolhimento que comprovem a manutenção da capacidade operacional da entidade.
- Atividade 07:** Elaboração de Relatório de Execução do Objeto e prestação de contas final, consolidando os comprovantes de pagamento dos 32 profissionais e as evidências de atendimento aos 240 acolhidos beneficiados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria fundamenta-se na convergência de esforços para a manutenção de serviços essenciais de proteção social especial. O Estado de Goiás, ao aportar recursos de emenda parlamentar, viabiliza o custeio de **16,77%** das despesas de pessoal da entidade, garantindo a viabilidade operacional de uma instituição que supre lacunas na rede pública de atendimento a homens em situação de rua.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

O custeio direto da folha de pagamento de 32 profissionais é o meio mais eficaz para assegurar a continuidade dos serviços. Com este aporte, a entidade garante a manutenção de 05 eixos de atendimento: acolhimento 24h, assistência psicossocial, segurança alimentar, logística de transporte e gestão administrativa

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da parceria é composto por pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Associação Missionária Evangélica Vida, especialmente homens em processo de acolhimento, recuperação e reinserção social. De forma indireta, a execução do objeto também beneficia familiares dos atendidos e a rede de proteção social articulada pela entidade, na medida em que contribui para a continuidade dos serviços prestados e para a estabilidade do atendimento institucional realizado.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade desenvolve atividades continuadas que dependem da atuação permanente de equipe técnica, operacional e administrativa para seu regular funcionamento. Entretanto, o custeio de despesas com pessoal representa um dos principais desafios para a manutenção dos serviços, especialmente diante da necessidade de garantir atendimento ininterrupto e estrutura mínima adequada ao acolhimento institucional e às ações de acompanhamento.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da parceria, assegurar o pagamento de 01 (uma) competência mensal de salários da equipe vinculada ao objeto (32 profissionais), garantindo a continuidade no atendimento das 240 pessoas atendidas no período custeado. Como resultado, pretende-se preservar a capacidade operacional da entidade, assegurar o funcionamento das rotinas de acolhimento, acompanhamento psicossocial, apoio administrativo e suporte alimentar, além de fortalecer a estabilidade da atuação institucional em benefício do público atendido.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Missionária Evangélica Vida possui experiência consolidada na execução de atividades de caráter social e assistencial, contando com estrutura organizacional, equipe técnica e capacidade administrativa compatíveis com o objeto proposto. A entidade dispõe de profissionais com atuação nas áreas psicossocial, administrativa, operacional e de cuidado direto, incluindo psicólogo, assistentes sociais, coordenação de recuperação, cuidadores, apoio administrativo e suporte alimentar, demonstrando aptidão para a correta execução da parceria e para a aplicação regular dos recursos recebidos. Além disso, possui condições de realizar o controle da folha de pagamento, da documentação comprobatória e da prestação de contas, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Missionária Evangélica Vida, conhecida como Missão Vida, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 1983, no município de Anápolis/GO, pelo Rev. Wildo dos Anjos. Sua criação teve origem a partir de uma iniciativa pessoal do fundador, motivada por experiências vividas ainda na juventude ao se deparar com a realidade de pessoas em situação de rua, o que o levou ao desenvolvimento de ações concretas de acolhimento, assistência e cuidado a esse público.

Constituindo-se como uma instituição cristã, a Missão Vida consolidou sua atuação ao longo dos anos na promoção de ações voltadas ao acolhimento, recuperação e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, com foco especial em homens em situação de rua, pessoas em situação de dependência química e indivíduos em processo de reconstrução de vínculos sociais, familiares e comunitários. Paralelamente, a instituição também atua no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social, ampliando seu alcance e impacto social.

A missão institucional da entidade está centrada na promoção da dignidade humana, no acolhimento integral e na criação de condições efetivas para a superação de situações de exclusão social. Suas diretrizes estão fundamentadas em princípios de solidariedade, proteção social, cuidado continuado e valorização da pessoa humana, por meio de ações que envolvem assistência social, acompanhamento psicossocial, orientação e suporte à reinserção social.

Atualmente, a Missão Vida possui atuação em âmbito nacional, estando presente em 15 unidades distribuídas em 10 estados brasileiros, além de iniciativas de alcance internacional. Sua capacidade de atendimento contempla mais de 1.000 acolhidos mensalmente nos programas de recuperação, além de aproximadamente 500 crianças e adolescentes atendidos por meio de centros educacionais, totalizando uma capacidade significativa de atendimento direto a públicos em situação de vulnerabilidade.

Para a execução de suas atividades, a entidade dispõe de estrutura organizacional consolidada e equipe técnica permanente, composta por profissionais e colaboradores qualificados que atuam nas áreas técnica, administrativa, operacional e de cuidado direto. A equipe inclui psicólogos, assistentes sociais, diretores e coordenadores de recuperação, cuidadores, auxiliares administrativos, profissionais de cozinha, motoristas e demais trabalhadores de apoio, evidenciando capacidade técnica e operacional para a manutenção e ampliação das atividades institucionais.

Ao longo de sua trajetória, a Associação Missionária Evangélica Vida desenvolveu diversos programas e serviços de caráter continuado, com destaque para os centros de triagem, recuperação e reintegração social de pessoas em situação de rua, além de iniciativas educacionais, atendimentos na área da saúde, assistência psicossocial e ações de capacitação profissional. Esses trabalhos têm gerado impacto social relevante, contribuindo para a recuperação de indivíduos, fortalecimento de vínculos familiares, redução da vulnerabilidade social e promoção da inclusão social.

A experiência acumulada pela instituição ao longo dos anos demonstra sua aptidão para a execução de serviços continuados de interesse público, com resultados consistentes na transformação da realidade dos usuários atendidos, reafirmando seu compromisso com a promoção da dignidade humana e o desenvolvimento social.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Missionária Evangélica Vida atua de forma contínua na área da assistência social, por meio de ações voltadas ao acolhimento institucional, acompanhamento psicossocial, orientação social, apoio à rotina de cuidados e desenvolvimento de

estratégias de reinserção social para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação envolve atividades permanentes de atendimento direto, escuta, acompanhamento individual e institucional, articulação com a rede de proteção social, apoio às necessidades básicas dos usuários e fortalecimento das condições necessárias para reorganização da vida pessoal, familiar e comunitária. Tais ações são executadas com apoio de equipe técnica e operacional, garantindo funcionamento regular e atendimento continuado.

Ao longo de sua atuação, a entidade tem desenvolvido projetos, programas e ações de caráter social com recursos oriundos de doações, contribuições, parcerias institucionais e outras fontes legalmente admitidas, aplicados no custeio e manutenção dos serviços prestados. Sua experiência prática na área demonstra compromisso com a finalidade pública de suas ações e com a continuidade do atendimento às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Missionária Evangélica Vida mantém sua atuação por meio da diversificação de fontes de recursos, garantindo sustentabilidade institucional e continuidade dos serviços prestados. Entre as principais fontes estão doações de pessoas físicas, contribuições de apoiadores, parcerias institucionais, cooperações privadas e recursos públicos provenientes de termos de fomento, convênios e emendas parlamentares.

Adicionalmente, a entidade desenvolve iniciativas próprias de geração de recursos, como a realização de bazares, jantares beneficentes, locação de espaços institucionais e promoção de eventos, como congressos, seminários e conferências, contribuindo para o fortalecimento financeiro da organização.

Todos os recursos recebidos e arrecadados são integralmente aplicados na execução das atividades institucionais, garantindo a gratuidade dos serviços ofertados aos usuários. Esses recursos são destinados ao custeio de despesas essenciais, como pagamento de pessoal, alimentação dos acolhidos, manutenção da estrutura física, transporte, apoio administrativo, acompanhamento técnico e demais custos necessários ao funcionamento dos serviços.

A entidade atua de forma articulada com parceiros e com a rede de atendimento socioassistencial, ampliando a efetividade das ações e fortalecendo sua capacidade operacional. Destaca-se ainda o compromisso com a transparência e a boa governança, sendo a aplicação dos recursos submetida a processos de controle e auditoria por empresas especializadas, assegurando a gestão responsável, eficiente e transparente dos recursos públicos e privados.

Essa composição diversificada de receitas e práticas de gestão evidencia a capacidade da organização em executar parcerias com responsabilidade e efetividade, mantendo seu compromisso com a finalidade social e o interesse público.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1.	Assinatura do Termo de Fomento, publicação do extrato e recebimento do repasse em parcela única.	Após aprovação técnica (Junho/2026)	Até 05 dias após assinatura
2.	Execução do Custeio: Pagamento integral dos salários 01 (uma) competência mensal da equipe (32 profissionais).	Mês de referência do custeio	Até o 5º dia útil do mês subsequente
3.	Comprovação e Prestação de Contas: Compilação de holerites, guias de encargos (GPS/FGTS/DARF) e envio da prestação de contas final.	Após o pagamento da folha	Até 30 dias após a execução do objeto

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 70.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 70.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos	mês	1	R\$ 1.158,19	R\$1.158,19

	acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.				
02	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.573,19	R\$ 1.573,19
03	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.050,94	R\$ 1.050,94
04	Diretor de Recuperação , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo e experiência em supervisão de rotina institucional e acompanhamento de processos de recuperação. Atuará na supervisão da rotina institucional, orientação aos acolhidos, apoio à organização das atividades diárias e suporte às ações internas da unidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 5.179,89	R\$ 5.179,89
05	Administrador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo, sendo formação superior ou experiência em rotinas administrativas. Atuará na organização de documentos, controle de informações, apoio à gestão institucional e execução de rotinas administrativas da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.452,36	R\$ 2.452,36
06	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.594,68	R\$ 1.594,68
07	Psicólogo , integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Psicologia e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acompanhamento psicológico dos acolhidos, escuta qualificada, orientação individual, apoio técnico à equipe e elaboração de registros e relatórios. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 3.154,77	R\$ 3.154,77
08	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.201,91	R\$ 2.201,91
09	Motorista , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função, habilitação adequada e experiência em transporte institucional. Atuará na condução de veículos da entidade para transporte de pessoas, insumos, mantimentos e apoio logístico às atividades institucionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.231,52	R\$ 2.231,52

10	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.666,37	R\$ 1.666,37
11	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.573,19	R\$ 1.573,19
12	Tratorista , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência na operação de máquinas e equipamentos. Atuará na operação de trator e equipamentos correlatos, apoio às atividades da área rural e suporte operacional às demandas estruturais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.468,78	R\$ 1.468,78
13	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.573,19	R\$ 1.573,19
14	Administrador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo, sendo formação superior ou experiência em rotinas administrativas. Atuará na organização de documentos, controle de informações, apoio à gestão institucional e execução de rotinas administrativas da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.780,76	R\$ 2.780,76
15	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.523,19	R\$ 1.523,19
16	Servente de obras , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em serviços gerais e conservação predial. Atuará na execução de reparos, conservação de estruturas físicas, manutenção de espaços institucionais e apoio às demandas operacionais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.626,95	R\$ 1.626,95
17	Pintor de obras , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em serviços gerais e conservação predial. Atuará na execução de reparos, conservação de estruturas físicas, manutenção das pinturas de espaços institucionais e apoio às demandas operacionais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.077,28	R\$ 2.077,28
18	Motorista , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função, habilitação adequada e experiência em transporte institucional. Atuará na condução de veículos da entidade para transporte de pessoas, insumos, mantimentos e apoio logístico às atividades	mês	1	R\$ 2.076,55	R\$ 2.076,55

	institucionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.				
19	Cozinheira , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em preparo de refeições em ambiente institucional. Atuará no preparo, organização e distribuição das refeições, observando cuidados de higiene, segurança alimentar e organização da cozinha. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.859,84	R\$ 1.859,84
20	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.098,27	R\$ 1.098,27
21	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.550,35	R\$ 1.550,35
22	Cozinheira , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em preparo de refeições em ambiente institucional. Atuará no preparo, organização e distribuição das refeições, observando cuidados de higiene, segurança alimentar e organização da cozinha. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.594,13	R\$ 2.594,13
23	Assistente Social , integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Serviço Social e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acolhimento social, avaliação e acompanhamento socioassistencial, orientação aos usuários, articulação com a rede de proteção e elaboração de relatórios e encaminhamentos. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.999,98	R\$ 1.999,98
24	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.210,39	R\$ 1.210,39
25	Auxiliar Administrativo , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo e experiência em rotinas administrativas. Atuará no suporte administrativo às ações da entidade, organização e arquivamento de documentos, controle de registros e apoio às demandas operacionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.573,19	R\$ 1.573,19
26	Contador , integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Ciências Contábeis e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acompanhamento contábil e financeiro, organização de registros, conferência documental e apoio à elaboração de demonstrativos e prestação de contas. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 6.691,95	R\$ 6.691,95
27	Pedreiro , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em serviços gerais e conservação predial. Atuará na execução de reparos, conservação de estruturas físicas, manutenção de	mês	1	R\$ 2.362,41	R\$ 2.362,41

	espaços institucionais e apoio às demandas operacionais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.				
28	Auxiliar Administrativo , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo e experiência em rotinas administrativas. Atuará no suporte administrativo às ações da entidade, organização e arquivamento de documentos, controle de registros e apoio às demandas operacionais. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 1.054,79	R\$ 1.054,79
29	Cuidador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino fundamental ou médio e experiência em acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Atuará no acompanhamento diário dos acolhidos, apoio à rotina institucional, observação de necessidades imediatas e suporte às ações de cuidado e convivência. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.250,85	R\$ 2.250,85
30	Assistente Social , integrante da equipe permanente da entidade, com formação superior em Serviço Social e registro ativo no conselho profissional competente. Atuará no acolhimento social, avaliação e acompanhamento socioassistencial, orientação aos usuários, articulação com a rede de proteção e elaboração de relatórios e encaminhamentos. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.556,40	R\$ 2.556,40
31	Administrador , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima de ensino médio completo, sendo formação superior ou experiência em rotinas administrativas. Atuará na organização de documentos, controle de informações, apoio à gestão institucional e execução de rotinas administrativas da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 3.398,10	R\$ 3.398,10
32	Marceneiro , integrante da equipe permanente da entidade, com escolaridade mínima compatível com a função e experiência em serviços gerais e conservação predial. Atuará na execução de reparos, conservação de estruturas físicas, manutenção de espaços institucionais e apoio às demandas operacionais da entidade. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com atuação presencial.	mês	1	R\$ 2.836,32	R\$ 2.836,32
SUBTOTAL					R\$ 70.000,68

OBS. 1. Sobre a Compatibilização de Cargos e Holerites: Informamos que a entidade está realizando a adequação interna da nomenclatura dos cargos de seus profissionais para que coincidam exatamente com as funções descritas no Plano de Trabalho, conforme exigido por esta Secretaria. Devido a este ajuste administrativo, os contracheques que refletem fielmente as funções pactuadas serão os da próxima competência mensal. Assim, solicitamos que estes sejam aceitos para fins de comprovação da relação funcional e compatibilidade técnica.

OBS. 2. Sobre os Comprovantes de Encargos Sociais (Guia Única): Esclarecemos que a instituição possui um quadro total de 200 colaboradores. Por questões de processamento contábil e tributário, o recolhimento de encargos como GPS, FGTS e DARF/DCTFWeb é realizado em guia única consolidada para todos os funcionários da entidade.

OBS. 3. Sobre as Variações Salariais: Esclarecemos que as disparidades nos valores de salário líquido para funcionários na mesma função decorrem de fatores individuais como tempo de serviço (quinquênios), tempo na função, adicionais de assiduidade, gratificações por mérito e descontos facultativos (como planos de saúde e empréstimos), conforme a política interna de valorização e os demonstrativos de pagamento da entidade.

- Dessa forma, torna-se impossível a apresentação de guias que contenham apenas os 32 profissionais envolvidos neste Plano de Trabalho.
- Para facilitar a conferência, a entidade enviará a guia integral acompanhada da Relação de Trabalhadores (RE) ou documento equivalente, onde os nomes dos profissionais custeados pela parceria estarão devidamente identificados.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 0,68	R\$ 70.000,68 (setenta mil reais e sessenta e oito centavos)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS

Presidente da Associação Missionária Evangélica Vida
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BORGES GOMES DOS ANJOS**, Usuário **Externo**, em 29/06/2026, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90991201** e o código CRC **7E108E7E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001123



SEI 90991201